



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

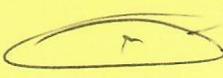
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Título de Cidadania Araruama
ao Sr. Anderson Miranda Portes.

AUTOR: Voto Marcio Ricardo de Oliveira e M^{ca} da Terça Be

Projeto de Resolução N.º 106 de 24/10/2023

Resolução N.º 340 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2023</u></p> <p></p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 24/10/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3742
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 23/10/2023
Ass.: _____

**CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE
AO SR. ANDERSON MIRANDA PORTES.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr. **ANDERSON MIRANDA PORTES.**

Art. 2º A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 09/11/23

Presidente

Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador Oliveira da Guarda

Maria da Penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 14/11/2023



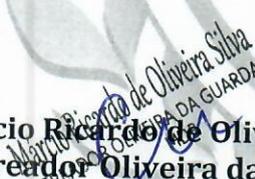
Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, pelo homenageado o Sr. **ANDERSON MIRANDA PORTES**, nascido em 06 de dezembro de 1998, na cidade de Belo Horizonte. Filho de Alcindor Nunes Portes e Roseli Celestrino Portes. Proprietário de duas pizzarias (Dinamus Pizzaria e Don Fratelli Pizzaria), gerando emprego para 50 funcionários na cidade. Morador desta linda cidade há 05 anos. Fica difícil usar qualquer adjetivo para falar desse grande homem, Araruama tem orgulho de tê-lo como um filho que certamente faz jus a essa homenagem.

Sala das Sessões, 24 Outubro de 2023.


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
Vereador Oliveira da Guarda


Maria da Penha Bernardes
Vereadora Penha Bernardes



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME ANDERSON MIRANDA PORTES

LOCAL NASCIMENTO BELO HORIZONTE DATA DE NASCIMENTO 06 / 12 / 1998

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 5 ANOS

ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO N 576

TELEFONES PARA CONTATO (22) 999300124

E MAIL ANDERSONPORTES88@GMAIL.COM

PAI ALCINDOR NUNES PORTES

MÃE ROSELI CELESTRINO PORTES



ESTADO CIVIL SOLTEIRO

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS _____ NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO EMPRESÁRIO

EMPRESA ATUAL DON FRATELLI PIZZARIA LTDA

CARGO _____ PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

PROPRIETÁRIO DE DUAS PIZZARIAS (DINAMUS PIZZARIA E DON FRATELLI PIZZARIA)

APROXIMADAMENTE 50 FUNCIONÁRIOS

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 18 DE _____ OUTUBRO _____ DE 2023

ANDERSON MIRANDA PORTES

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROponente

- FAVOR ANEXAR CURRÍCULO (OPCIONAL).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4029/23
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati, João Carlos de Deus, Thiago Silva Pinheiro e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO.SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR VEREADOR FLÁVIO BITENCOURT MACRE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KELLY ANE TOSTES DE CARVALHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MICHELLE DE MOURA FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE (Dani Leal);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FABIO TORRES BARBOZA BARROS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO JORNALISTA SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4029/23
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O SENHOR NEUBER DE SOUZA BASTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO CABRAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES;

Gabinete do Presidente, 08 de novembro de 2023


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1045/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08 / 11 / 2023
Ass.: _____

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES.

Em sua Justificativa, os Nobres Vereadores mencionam que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

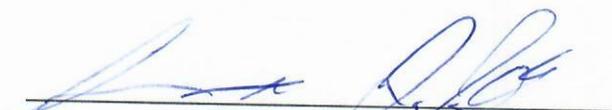


Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

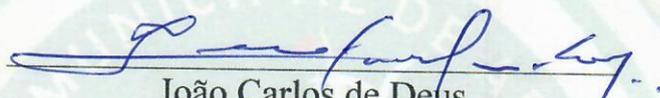


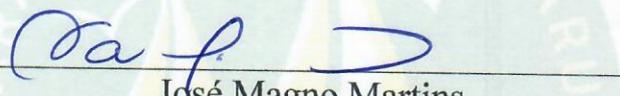
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4045/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08.11.2023
Ass.: _____

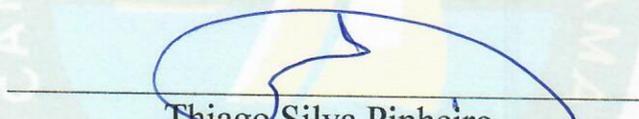
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA


Armando Polati


Arídio Martins Vieira Filho


João Carlos de Deus


José Magno Martins


Thiago Silva Pinheiro



RESOLUÇÃO Nº 340 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES.

(Projeto de Resolução nº 166, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **ANDERSON MIRANDA PORTES**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente